



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XVIII

Nº 2887

Publicação Diária

Segunda- feira, 28 de dezembro de 2015

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1162 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

ART. 1º DECRETA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 151718-JULIANA THAIS ALVES LOPES
- b)TABELA/REF/NIVEL: 35 / I / 1
- c)CARGO/CLASSE: PROMOTOR DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR-U
- d)FUNÇÃO: PSFADUNUT-SERV. NUTRIÇÃO SAÚDE FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR
- e)LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde  
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
001-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
- f)DATA VIGÊNCIA: 10/09/2015
- g)EDITAL DE ABERTURA: 00194/2013
- h)LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de setembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Mohamad El Kadri - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

#### DECRETO Nº 1453 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

ART. 1º DECRETA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR:152331-ANDREIA ALVARES JACOME
- b)TABELA/REF/NIVEL:30 / I / 1
- c)CARGO/CLASSE:PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA-A
- d)FUNÇÃO: PSPAMCG-SERVICO DE MEDICINA GERAL
- e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal de Saúde  
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
001-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
- f)DATA VIGÊNCIA:05/11/2015
- g)EDITAL DE ABERTURA:00060/2015
- h)LEGISLAÇÃO:Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 05 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Gilberto Berguio Martin - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

#### DECRETO Nº 1516 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

ART. 1º DECRETA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 152340-JULIANA COSTA
- b)TABELA/REF/NIVEL: 36 / I / 1

- c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR-U
- d) FUNÇÃO: TSFADU01-ASSIST. ENFERMAGEM SAÚDE FAM. E ATENÇÃO DOMICILIAR
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde  
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE  
001-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
- f) DATA VIGÊNCIA: 16/11/2015
- g) EDITAL DE ABERTURA: 00194/2013
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 16 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Gilberto Berguio Martin - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

---

#### **DECRETO Nº 1517 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

**ART. 1º** DECRETA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 152358-ALINE MOURA
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 37 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA-W
- d) FUNÇÃO: ASPU02-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde  
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
050-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - DISTRITO GUARAVERA
- f) DATA VIGÊNCIA: 16/11/2015
- g) EDITAL DE ABERTURA: 0097/2014
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 16 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Gilberto Berguio Martin - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

---

#### **DECRETO Nº 1551 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

**ART. 1º** DECRETA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 152366-RUBENS TATSUGI HATAKEYAMA
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 20 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -U
- d) FUNÇÃO: TSUEU01-ASSIST. TÉC. ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde  
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE  
007-GERÊNCIA U.P.A.- CENTRO/OESTE
- f) DATA VIGÊNCIA: 25/11/2015
- g) EDITAL DE ABERTURA: 00194/2013
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Gilberto Berguio Martin - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

---

#### **DECRETO Nº 1552 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

**ART. 1º** DECRETA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04 e alterações posteriores.

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Gilberto Berguio Martin - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

#### **DECRETO Nº 1552 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

##### **ANEXO ÚNICO**

Servidor	Data Vigência	Cargo-Classe	Função	Tab/Ref/Niv
Secretaria		Diretoria	Gerência	Edital de Abertura
152374-Maira Aparecida Zaranonelo	25/11/2015	Técnico de Saúde da Família e Atenção Domiciliar-U	TSFADU01-Assist. Enfermagem Saúde Fam. e Atenção Domiciliar	36 / 1 / 1
41-Autarquia Municipal de Saúde		4109-DSCS - Diretoria Serviços Complementares de Saúde	006-Gerência do Serviço de Atenção Domiciliar	00194/2013
152382-Leonice Torres	25/11/2015	Técnico de Saúde da Família e Atenção Domiciliar-U	TSFADU01-Assist. Enfermagem Saúde Fam. e Atenção Domiciliar	36 / 1 / 1
41-Autarquia Municipal de Saúde		4109-DSCS - Diretoria Serviços Complementares de Saúde	006-Gerência do Serviço de Atenção Domiciliar	00194/2013

**DECRETO Nº 1554 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

**ART. 1º** DECRETA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 152390-JOAO LUIS FERNANDES
- b)TABELA/REF/NIVEL: 37 / 1 / 1
- c)CARGO/CLASSE: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA-W
- d)FUNÇÃO: ASPU02-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
- e)LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde  
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
020-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - VILA RICARDO
- f)DATA VIGÊNCIA: 25/11/2015
- g)EDITAL DE ABERTURA: 00097/2014
- h)LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Gilberto Berguio Martin - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 1666 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais,

Considerando o deferimento do pedido e homologação do processo de promoção por conhecimento, protocolizado no mês de outubro de 2015, conforme Decreto n.º 1.052, de 22 de agosto de 2012

**Art 1º** DECRETA O POSICIONAMENTO DOS SERVIDORES NA REFRÊNCIA IMEDIATAMENTE SUPERIOR DO CARGO OCUPADO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR : 100170 – JULIANA ALVES PEREIRA TOMADON
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 32/1/1
- c) CARGO/CLASSE: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-U
- d) FUNÇÃO: GEAU05 – SERVIÇO DE ARQUITETURA URBANISTA
- e) TABELA/REF/NÍVEL ADAP: 32/1/1
- f)DATA VIGÊNCIA :01/11/2015
- g) LEGISLAÇÃO: ART.8º DA LEI Nº 9.337, DE 19 DE JANEIRO DE 2004 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 15 de Dezembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Ignês Dequech Alvares - Diretora Presidente do IPPUL

**DECRETO Nº 1.680 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.284.000,00 para reforço das dotações do Fundo de Urbanização de Londrina; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.284.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil reais), para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.15.451.0032.2.106	3.3.90.37	001	100.000,00
50010.18.452.0030.2.109	3.3.90.39	001	1.184.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.284.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.04.122.0030.2.103	3.3.90.39	001	84.000,00
50010.04.122.0031.2.104	3.3.90.39	001	200.000,00
50010.15.452.0030.2.107	3.3.90.39	001	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.284.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de dezembro, em R\$ 2.201.629,49 (dois milhões, duzentos e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50010	3.3.	001	Dezembro	1.696.226,00	2.201.629,49	3.897.855,49
<b>Total</b>				<b>1.696.226,00</b>	<b>2.201.629,49</b>	<b>3.897.855,49</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
50010	3.3.	001	Janeiro	2.765.095,72	183.048,51	2.582.047,21
50010	3.3.	001	Fevereiro	3.735.454,13	433.589,82	3.301.864,31
50010	3.3.	001	Março	3.624.731,00	644.645,57	2.980.085,43
50010	3.3.	001	Abril	2.584.501,12	215.684,47	2.368.816,65
50010	3.3.	001	Maio	2.542.503,97	159.070,43	2.383.433,54
50010	3.3.	001	Junho	2.363.221,41	151.665,72	2.211.555,69
50010	3.3.	001	Julho	2.537.151,17	233.218,12	2.303.933,05
50010	3.3.	001	Agosto	2.314.457,97	165.078,92	2.149.379,05
50010	3.3.	001	Setembro	5.342.319,74	15.627,93	5.326.691,81
<b>Total</b>				<b>27.809.436,23</b>	<b>2.201.629,49</b>	<b>25.607.806,74</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de dezembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1.689 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 5.131.139,20 para reforço das dotações do Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos artigos 10 e 13, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 5.131.139,20 (cinco milhões, cento e trinta e um mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos), para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0025.6.078	3.3.90.30	495	50.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.72.39	496	1.000.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.39	303	1.000.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.39	496	3.062.339,20
42010.10.305.0025.6.082	3.3.72.39	497	18.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.131.139,20</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0025.5.052	4.4.90.52	303	1.000.000,00
42010.10.301.0025.6.078	3.3.90.32	495	50.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.1.90.04	496	1.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.1.90.11	496	1.697.740,10
42010.10.302.0025.6.080	3.1.90.16	496	1.920.481,55
42010.10.302.0025.6.080	3.1.90.46	496	7.395,00
42010.10.302.0025.6.080	3.1.90.49	496	1.959,67
42010.10.302.0025.6.080	3.1.91.13	496	1.000,00
42010.10.302.0025.6.110	3.1.90.04	496	1.000,00
42010.10.302.0025.6.110	3.1.90.11	496	405.733,04
42010.10.302.0025.6.110	3.1.90.13	496	1.000,00
42010.10.302.0025.6.110	3.1.90.16	496	14.074,23
42010.10.302.0025.6.110	3.1.90.46	496	8.649,58
42010.10.302.0025.6.110	3.1.90.49	496	1.306,03
42010.10.302.0025.6.110	3.1.91.13	496	1.000,00
42010.10.305.0025.6.082	3.3.90.30	497	3.000,00
42010.10.305.0025.6.082	3.3.90.32	497	7.000,00
42010.10.305.0025.6.082	3.3.90.33	497	8.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.131.139,20</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de dezembro em R\$ 5.081.139,20 (cinco milhões, oitenta e um mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual

42010	3.3.	303	Dezembro	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
42010	3.3.	496	Dezembro	1.124.888,27	4.062.339,20	5.187.227,47
42010	3.3.	497	Dezembro	184.000,00	18.800,00	202.800,00
<b>Total</b>				<b>1.308.888,27</b>	<b>5.081.139,20</b>	<b>6.390.027,47</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de, fevereiro, abril, julho, agosto, outubro, novembro e dezembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42010	3.1.	496	Dezembro	4.062.339,20	4.062.339,20	0,00
42010	3.3.	497	Novembro	167.152,98	18.800,00	148.352,98
42010	4.4.	303	Fevereiro	1.252.569,42	72.034,94	1.180.534,48
42010	4.4.	303	Abril	263.132,72	55.789,86	207.342,86
42010	4.4.	303	Julho	164.502,88	150.000,00	14.502,88
42010	4.4.	303	Agosto	989.802,88	389.251,20	600.551,68
42010	4.4.	303	Outubro	40.000,00	40.000,00	0,00
42010	4.4.	303	Novembro	304.622,08	275.000,00	29.622,08
42010	4.4.	303	Dezembro	122.096,75	17.924,00	104.172,75
<b>Total</b>				<b>7.366.218,91</b>	<b>5.081.139,20</b>	<b>2.285.079,71</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1.691 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 5.000,00 para reforço de dotação da Chefia de Gabinete; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente ao Projeto 02010.04.122.0002.1.002 - Obras e Equipamentos - Chefia de Gabinete, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente ao Projeto 08010.04.122.0009.1.016 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Gestão Pública, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de dezembro, em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02010	4.4.	000	Dezembro	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês de abril, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
08010	4.4.	000	Abril	72.000,00	5.000,00	67.000,00
<b>Total</b>				<b>72.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>67.000,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

## ATAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 274 /2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 696/2015.**

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0176/2015.

DETENTOR DA ATA: MASTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

SÓCIOS: Flavio Batista Nunes e Iodete Maria Nunes

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico.

VALOR DA ATA: R\$ 40.609,08

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 24/12/2015. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 273 /2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 901/2015.**

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0206/2015.

DETENTOR DA ATA: DIPRIMEDIC- PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA LTDA – ME.

SÓCIOS: Patrícia Candido Franco Rosolen e Renata Casagrande Galiotto

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de papel higiênico.

VALOR DA ATA: R\$ 418.990,08

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2015. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº SMGP-350/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1182/2015**

MODALIDADE: DISPENSA DP/SMGP Nº 0564/2015

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

QUADRO SOCIETÁRIO: PROXAIR HOLDING LATINO AMERICA S.L E WHITE MARTINS & WHITE MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.R.L

VALOR: R\$ 179.157,78 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E SETE RAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

CNPJ: 35.820.448/0054-48

PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 (QUATRO) MESES.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º PAL/SMGP - 1182/2015, a Contratação em caráter emergencial de empresa para realizar recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros, com o fornecimento de cilindros em regime de comodato, para atender pacientes das zonas urbana e rural do Município de Londrina, assistidos pela rede municipal de saúde.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2015

**DISPENSA Nº: DP/SMGP-590/2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-1271/2015.**

Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 3º do Decreto Municipal 666/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças do equipamento de radiologia instalado no Pronto Atendimento Infantil - PAI, abrangendo a correção de falhas no IGBTs e no ventilador de resfriamento.

CONTRATADA: MULT-X COMÉRCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA.

VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 48 (quarenta e oito) horas.

**PREGÃO Nº PG/SMGP – 129/2015. CONTRATO Nº SMGP – 85/2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 88/2015.**

Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Decisão de Recurso Administrativo relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções Advertência e Multa no valor de R\$ 1.221,12 (Hum mil duzentos e vinte e um reais e doze centavos).

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. CNPJ: 07.192.414/0001-09.

---

**TERMO DE CONVÊNIO Nº CV/SMGP – 135/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-1041/2015**

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO PROJETO PÃO DA VIDA

CNPJ: 04.396.322/0001-52

REPRESENTANTE: Sílvia Helena Bononi Cornelio

OBJETO: É objeto do presente termo de convênio o repasse de recurso à Associação Projeto Pão da Vida para desenvolver o projeto “Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa de Passagem e Casa Lar”, conforme plano de trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 1.672.650,72 (Um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de execução de se iniciará a partir da assinatura do termo de convênio e se encerrará em 31/12/2017. O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se na data de assinatura deste termo e expirará 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

---

**TERMO DE CONVÊNIO Nº CV/SMGP – 152/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-552/2015**

CONVENIADO: INSTITUTO LEONARDO MURIALDO

REPRESENTANTE: Esvildo Valentino Peluchi

OBJETO: É objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos ao Instituto Leonardo Murialdo para desenvolver o projeto “Bem-estar Físico – Vida Saudável de Adolescentes”, conforme plano de trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 60.608,00 (sessenta mil, seiscentos e oito reais).

PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de execução de 12 (doze) meses do Termo de Convênio se inicia na data da sua assinatura. O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se na data de assinatura deste termo e expirará 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

---

**TERMO DE CONVÊNIO Nº CV/SMGP – 153/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-553/2015**

CONVENIADO: INSTITUTO LEONARDO MURIALDO

REPRESENTANTE: Esvildo Valentino Peluchi

OBJETO: É objeto do presente o repasse de recursos ao Instituto Leonardo Murialdo para desenvolver o projeto “Qualificar o ambiente para melhor atender”, conforme Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 33.324,50 (trinta e três mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de execução de 12 (doze) meses do Termo de Convênio se inicia na data da sua assinatura. O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se na data de assinatura deste termo e expirará 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

---

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMGP-135/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA NS ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA.**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP – 0010/2014 – Contrato nº SMGP- 0135/2014.

CONTRATADA: NS ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.148.290/0001-64

QUADRO SOCIETÁRIO: Nivaldo Salvático Junior

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo;

a) Prorrogação de prazo de execução por mais 28 (vinte e oito) dias, contados a partir de 27/12/2015 passando a vencer em 23/01/2016.

DATA: 18/12/2015.



# AMS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EDITAL

**DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES**

**EDITAL 123/2015-GPQS/DGTES/AMS**

**CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL 194/2013-GPQS/DGTES/AMS, DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR, NA FUNÇÃO DE SERVIÇO DE FARMACÊUTICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR.**

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convocação, autorizada pelo Ofício nº 692/2015-DGTES/AMS e SIP nº 102003/2015, do candidato abaixo discriminado, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital 0194/2013-GPQS/DGTES/MAS para comparecer à Avenida Theodoro Victorelli, 103 - Jardim Helena, na Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, no dia 05/01/2016, entre 08h00 e 14h00, para aceitação de vaga e encaminhamento aos procedimentos que precedem à nomeação.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11º	Marcelo Campese

O não comparecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis consecutivos, contados a partir do dia 05/01/2016, implicará na desclassificação do(a) candidato (a).

Será considerado desistente e desclassificado do concurso público o(a) candidato(a) que não comparecer à Diretoria de Saúde Ocupacional do Município/SMRH, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da guia de encaminhamento, para proceder ao agendamento da perícia admissional.

O candidato deverá ainda, sob pena de desclassificação, realizar os exames admissionais indicados pela Diretoria de Saúde Ocupacional do Município/SMRH, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados da data da guia de encaminhamento, ficando as despesas oriundas destes às expensas do candidato.

Todos os documentos exigidos para nomeação deverão ser entregues no setor de recursos humanos, indicado no ato de convocação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data de emissão do laudo pericial, certificado pela Diretoria de Saúde Ocupacional do Município/SMRH.

Londrina, 21 de dezembro de 2015. Gilberto Berguio Martin - Diretor Superintendente AMS, Valquíria O. da Silva Mello - Diretora de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

# CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML – 347/2015.**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPSML – 257/2015.**

**CONTRATADO:** C. M. D. – CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO LTDA: Constitui o objeto do presente credenciamento a prestação de serviços na área de serviços de imagem, contidos nas Resoluções nºs. 41/2005, 42/2005 e suas alterações, a serem prestados pela equipe técnica habilitada pela pessoa jurídica acima identificada, ao Plano de Saúde CAAPSML, solicitados através de formulários próprios emitidos ou autorizados pela CAAPSML.

**VALOR:** R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o período máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/12/2015.

**CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML – 278/2015.**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPSML – 227/2015.**

**CONTRATADO:** SOLANGE DE FATIMA MILLEO KUROMOTO: Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de FISIOTERAPIA, contidos nas Resoluções nºs 41/2005, 42/2005 e suas alterações, editadas pelo Conselho Administrativo da CAAPSML, bem como nos termos da Lei Nacional n.º 4713/88, Leis Municipais n.º 4928/92 e 11.348/11, Decreto Municipal n.º 290/1994 e suas respectivas alterações, a serem prestados aos segurados do Plano de Assistência à Saúde CAAPSML, dentro do princípio de livre escolha do profissional pelo segurado, solicitado através de formulários próprios emitidos ou autorizados pela CAAPSML ou aos servidores públicos do Município de Londrina, para os casos de emissão de laudo médico pericial, dentro de escolha em caráter randômico pela CAAPSML dos profissionais interessados, dentro de sua especialidade.

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

EXECUÇÃO: A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único. A vigência do credenciamento se dará a partir da sua assinatura e terminará 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2015.

## **CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO RESULTADOS**

### **RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP N° 017/2015-CMTU**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2015-CMTU**

OBJETO: Permissão de uso, a título oneroso, de espaço público localizado no Terminal Urbano de Guaravera.

O Pregoeiro, devidamente designado pelo Ato Executivo N.º 001/2015, divulga que: Embora o edital tivesse sido publicado, conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Diário Oficial do Município de Londrina, no veículo de comunicação Jornal de Londrina e no site da CMTU-LD, nenhuma empresa protocolou propostas. O pregoeiro declarou a licitação DESERTA.

Londrina, 23 de dezembro de 2015. Pedro Henrique Delpin de Castro - Pregoeiro.

---

### **RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP N° 018/2015-CMTU**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2015-CMTU**

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de crachás de identificação e respectivos acessórios.

O Pregoeiro, devidamente designado pelo Ato Executivo N.º 001/2015, divulga que: Embora o edital tivesse sido publicado, conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Diário Oficial do Município de Londrina, no veículo de comunicação Jornal de Londrina e no site da CMTU-LD, nenhuma empresa protocolou propostas. O pregoeiro declarou a licitação DESERTA.

Londrina, 24 de dezembro de 2015. Pedro Henrique Delpin de Castro - Pregoeiro.

## **COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIAS**

### **PORTARIA N° 115/2015**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por 15 dias, a partir do dia 26/12/2015 até o dia 09/01/2016, o prazo para elaboração do relatório final e conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instaurada pela Portaria 102/2015, nos termos do seu Artigo 7º, conforme solicitação da citada Comissão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de dezembro de 2015. José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente

---

### **PORTARIA N° 116/2015**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

**RESOLVE:**

I – Considerando a falta de suplente para substituir o funcionário Rômulo Henrique Perim Alvarenga, em férias no período de 28/12/2015 a 11/01/2016, designado para atuar na Comissão Especial instaurada pela Portaria 102/2015, ficam suspensas até o dia 11/01/2016 as atividades desenvolvidas pela referida Comissão Especial.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de dezembro de 2015. José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 117/2015**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

**RESOLVE:**

I – Designar a funcionária Juliana Estrope Beleze para responder pela Procuradoria Jurídica da Companhia, no período de 28/12/2015 a 08/01/2016, em substituição à titular Ana Estela Vieira Navarro que estará em gozo de férias, percebendo a vantagem correspondente à função gratificada sob código 4-GRAT 5, constante no Plano de Cargos, Carreiras e Salários, proporcional ao período em exercício.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de dezembro de 2015. José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente

# IPPUL - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 056 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA DE LONDRINA - IPPUL, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Diretora Administrativo Financeiro, Rosangela Portella Teruel, matrícula 22.053-1 responsável pelas informações disponibilizadas no Portal da Transparência, nos termos do Decreto 1540/2015, de 20 de novembro de 2015, bem como os servidores, de acordo com os respectivos módulos, conforme abaixo relacionados:

Módulo	Servidor	Matrícula
Orçamento	Sirlene Ruzzon Hernando	14.347-2
Administração	Gustavo de Lima Barbosa	10.015-3
Geral	Luciana Cipriano Cabral	10.022-6
Pessoal	Luciana Cipriano Cabral	10.022-6
Diárias e Ajuda de Custo	Maria José da Silva	14.041-4

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ighes Alvares Dequech - Diretora Presidente

# SERCOMTEL S.A - TELECOMUNICAÇÕES

## EXTRATOS

A Sercomtel Participações S.A., com sede na Av. Higienópolis nº 32 15º andar, sala 1503, nesta cidade, faz saber a todos os interessados para os fins previstos na Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, especialmente para exame da documentação respectiva, encontra-se instaurado o Processo Administrativo nº 011/2015.

Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Contrato nº 011/2015.

Partes: Sercomtel Participações S.A. e Bez Auditores Independentes S/S – EPP.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de auditoria, pela CONTRATADA, visando o exame das demonstrações contábeis da SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S.A encerradas em 31 de dezembro de 2015, preparadas sob a responsabilidade da administração, de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo a revisão do sistema de controles internos e dos procedimentos contábeis, incluindo os aspectos fiscais e o processamento eletrônico de dados, e elaboração e emissão do parecer dos auditores independentes

sobre as demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis compreendem: Balanço Patrimonial (Ativo/Passivo), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração dos Valores Adicionados (DVA).

Do Prazo: A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços descritos na cláusula primeira, deste contrato, conforme cronograma a ser acordado entre as partes, levando em consideração que as demonstrações da empresa serão consolidadas nas demonstrações do GRUPO SERCOMTEL e que, portanto, esse cronograma estará submetido aos prazos definidos pela sócia-controladora.

Do Preço: Pela prestação dos serviços, objeto da cláusula primeira deste contrato, a SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S.A. pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Parágrafo único: No valor total acima já estão inclusos remuneração dos serviços da equipe profissional necessária à execução dos trabalhos, todos os tributos, contribuições exigidas pela legislação em vigor, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e taxa de administração, despesas com viagens, estadias, hospedagem, alimentação e lucros da CONTRATADA e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita prestação dos serviços, objeto deste contrato.

Data e Assinatura: Londrina, 22/12/2015 – Luiz Augusto Bellusci Cavalcante e Amauri Escudero Martins (Sercomtel) e Valdemir Bez (Bez).

A Sercomtel Iluminação S.A., com sede na Av. Higienópolis nº 32 15º andar, sala 1503, nesta cidade, faz saber a todos os interessados para os fins previstos na Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, especialmente para exame da documentação respectiva, encontra-se instaurado o Processo Administrativo nº 019/2015.

Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Contrato nº 019/2015.

Partes: Sercomtel Iluminação S.A. e Bez Auditores Independentes S/S – EPP.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de auditoria, pela CONTRATADA, visando o exame das demonstrações contábeis da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A. encerradas em 31 de dezembro de 2015, preparadas sob a responsabilidade da administração, de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo a revisão do sistema de controles internos e dos procedimentos contábeis, incluindo os aspectos fiscais e o processamento eletrônico de dados, e elaboração e emissão do parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis compreendem: Balanço Patrimonial (Ativo/Passivo), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração dos Valores Adicionados (DVA).

Do Prazo: A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços descritos na cláusula primeira, deste contrato, conforme cronograma a ser acordado entre as partes, levando em consideração que as demonstrações da empresa serão consolidadas nas demonstrações do GRUPO SERCOMTEL e que, portanto, esse cronograma estará submetido aos prazos definidos pela sócia-controladora.

Do Preço: Pela prestação dos serviços, objeto da cláusula primeira deste contrato, a SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A. pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 14.980,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta reais).

Parágrafo único: No valor total acima já estão inclusos remuneração dos serviços da equipe profissional necessária à execução dos trabalhos, todos os tributos, contribuições exigidas pela legislação em vigor, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e taxa de administração, despesas com viagens, estadias, hospedagem, alimentação e lucros da CONTRATADA e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita prestação dos serviços, objeto deste contrato.

Data e Assinatura: Londrina, 22/12/2015 – Christian Perillier Schneider e Guilherme Casado Gobetti de Souza (Sercomtel) e Valdemir Bez (Bez).

## EXPEDIENTE

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** - Alexandre Lopes Kireeff

**Secretário de Governo** - Paulo Arcoverde Nascimento

**Jornalista Responsável** - Antônio Mariano Júnior

**Editoração** – Yvi Leíse Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)